



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. PROC. ADM Nº: 2016/ADM/06.0132-16.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERTO, CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL DE ALARME E TELEFÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE ATERRAMENTO DA REDE ELÉTRICA DA SEDE CAU/PR.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROC. ADM. Nº2016/ADM/06.0132-16.

Portanto, Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Serviço a ser contratado: contratação de empresas especializadas para revisão da rede elétrica em relação ao seu aterramento, revisão, conserto e configuração das centrais de Alarme e Telefônica com fornecimento de materiais

Favorecido: IPCABLE INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ Nº 09.083.885/0001-04.

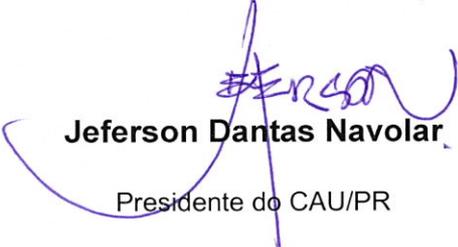
Valor Total: de R\$ 13.545,76 (Treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) os valores já incluídas as despesas com impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto do contrato e conforme proc. ADM nº 2016/ADM/06.0132-16.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo ADM Nº 2016/ADM/06.0132-16.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, 18 de julho de 2016.


Jeferson Dantas Navolar

Presidente do CAU/PR